



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 145.156/2006-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Unimix Tecnologia Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 18/2007 - primeiro ao contrato para aquisição de licenças de produtos Oracle e prestação de serviços de atualização de licença de software, de suporte e de serviços técnicos especializados para implantação do ambiente de produção do Portal da Justiça do Trabalho. ALTERAÇÕES: nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ficam suprimidos os termos do inciso IV da cláusula quatorze do contrato original e renumeram-se os incisos seguintes, que passam a ter a redação do TA. ASSINATURA: 19/3/2007. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Maria Júlia Freitas Pires Masson Conde Lemos Caramaschi, Assessora da Diretoria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 31.026/2007-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Giga Byte Sistemas e Computadores Ltda EPP. OBJETO: aquisição de placas de vídeo MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 22/2006 do Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decretos n.ºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 6.460,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura e eficácia na data de sua publicação no DOU, por um período de 6 meses ou até a entrega total dos produtos, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2007NE000563, de 3/4/2007. ASSINATURA: 13/4/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Francisco Assis Lima, Sócio Gerente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 173.482/2006-3. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista - ANASTRA. OBJETO: desconto das contribuições associativas mensais destinadas à ANASTRA mediante consignação em folha de pagamento. FUNDAMENTO: Leis n.ºs 8.666/93, 8.112/90, Dec. n.º 4.961/2004 e ATO.SEPES.GDGCA.GP. N.º 220/99. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura. ASSINATURA: 17/4/2007. Pelo TST: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa do TST. Pela ANASTRA: Alexandre Moreira Gouveia Santos, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 121.732/2006-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda. OBJETO: prestação de serviço de análise detalhada das instalações elétricas do Centro de Infra-Estrutura Computacional da Secretaria de Processamento de Dados. FUNDAMENTO rescisão amigável, artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com efeitos a partir de 17/04/2007. ASSINATURA: 17/04/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Rômulo Silva Nogueira, Responsável Técnico.